



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.756/2015

Designar para substituição a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.120.991-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 570.565.959-87, nomeada em 07 de abril de 2003, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44535432-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 824.008.819-87, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Malba Tahan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de setembro de 2015 de 08 de setembro de 2015, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.756/2015

Designar para substituição a servidora MARIA LUCIA DA SILVA GEMARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora MARIA LUCIA DA SILVA GEMARO, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 4.120.991-5-829-PR, e inscrita no CPF nº 870.885.959-87, nomeada em 07 de abril de 2002, ocupante do cargo de Professor de Português, pelo regime Estatístico para substituir a servidora ROSIMERY ROSANGELA RICI MELQUIADES, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 44528432-829-PR, e inscrita no CPF nº 824.008.819-87, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatístico, prestando serviço na Escola Municipal Malba Tahan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de setembro de 2015 de 08 de setembro de 2015, de acordo com as artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 343 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015

MARIA LUCIA DA SILVA
Prefeita Municipal

PU	PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	DE 29 de Outubro 2015	
Nº	DE Nº 10-509	
UMUARAMA	UMUARAMA, 29 de Outubro 2015	
	Omiss	
	DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	